

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### CONSULTORIA INDIVIDUAL / AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170040 TERMO DE REFERÊNCIA 015/2010

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 08 de novembro de 2010, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), "Consultoria especializada para realizar revisão editorial das publicações do ZEE-Pa". Poderão habilitar-se à consultoria os profissionais qualificados que tenham: Formação superior na área de Letras Português / Literatura, Publicidade, Jornalismo, Produção Editorial e Comunicação Social. Mínimo de 10 anos de experiência comprovada em revisão de textos em português, preferencialmente em pós-graduação na área. Preferencialmente experiência na revisão e conferência de livros. Preferencialmente vivência com revisão de textos (mercado editorial). - Domínio das ferramentas da internet e ferramentas de comunicação on-line. - Domínio de informática (Windows, Word, Outlook, Acrobat Reader). Esta atividade é referente ao Componente B - Ordenamento Territorial, descrita no Termo de Referência 015/2010. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos pode ser solicitado pelo e-mail: [consultoria@ngpr.pa.gov.br](mailto:consultoria@ngpr.pa.gov.br) e pelo site [www.sepe.pa.gov.br](http://www.sepe.pa.gov.br). Não poderão participar funcionários de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169886 PORTARIA Nº. 563 /2010-NGPR BELÉM, 20 DE OUTUBRO 2010.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na PORTARIA Nº. 457 de 29 setembro de 2009 e de acordo com o processo nº. 140595/2010.

RESOLVE:  
CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias ao Colaborador Eventual SIDNE MARCELO REIS NERES, CPF: 728.860.802-68, para custear despesas com viagem aos municípios de Salinópolis, Viseu, Moju, Abaetetuba e Barcarena/PA, no período de 18 à 23/10/2010, com objetivo de participar de reuniões com associações comunitárias para esclarecer e discutir as fases dos projetos de investimento, bem como, discutir pendências documentais e o que mais ocorrer.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Celene Maria de Oliveira Brito.

Coordenadora de Administração e Finanças

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169878 PORTARIA: 562/2010

Objetivo: Realizar coleta de assinaturas dos confrontantes em processos de regularização fundiária.

Fundamento Legal: 734/1992

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3165930/Haroldo França Rebolças Junior (Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 23/10/2010

5800161/Kátia Mria Carvalho de Araújo (Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 23/10/2010

3166112/Lucia Nascimento Damasceno (Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 23/10/2010

3169901/Maria Sofia Oliveira Soares (Técnica) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169929 PORTARIA: 564/2010

Objetivo: Conduzir técnicos do Pará Rural.

Fundamento Legal: 734/1992

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

85863/Carlos Alberto Dutra Madureira (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 20/10/2010<br

Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

### ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169892

Errata da PORTARIA Nº494/2010/NGPR de 22 de setembro de 2010, publicada no D.O.E. nº 31759, de 24/09/2010.

Onde se lê: Município de Paragominas/PA

Leia-se: Município de Parauapebas/PA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169933 PORTARIA Nº 035/2010 – GAB/SEIR BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Integração Regional, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº 7.024 de 24 de julho de 2007.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA, Matrícula nº 57206237/2, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 002/2007 firmado entre SEIR e MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93. Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo sugerir o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

II. DESIGNAR o servidor SILVANA SOUSA MARQUES DE SOUSA Matrícula nº 57197273/2, como seu substituto eventual. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilton César Almeida Queiroz

Secretário Adjunto de Integração Regional

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169946 PORTARIA Nº 038/2010 – GAB/SEIR BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Integração Regional, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº 7.024 de 24 de julho de 2007.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor RODRIGO MALCHER HENRIQUES, Matrícula nº 57209395/1, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 010/2009 firmado entre SEIR e SENA SEGURANÇA, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93. Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo sugerir o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

II. DESIGNAR o servidor SILVANA SOUSA MARQUES DE SOUSA, Matrícula nº 57197273/2, como seu substituto eventual. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilton César Almeida Queiroz

Secretário Adjunto de Integração Regional

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169943 PORTARIA Nº 037/2010 – GAB/SEIR BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Integração Regional, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº 7.024 de 24 de julho de 2007.

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor RODRIGO MALCHER HENRIQUES, Matrícula nº 57209395/1, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 009/2009 firmado entre SEIR e SENA SEGURANÇA, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93. Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo sugerir o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

II. DESIGNAR o servidora MARIA ODETE SIMÕES DA COSTA, Matrícula nº 57221191/1, como seu substituto eventual. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilton César Almeida Queiroz

Secretário Adjunto de Integração Regional

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 169939 PORTARIA Nº 036/2010 – GAB/SEIR BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Integração Regional, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº 7.024 de 24 de julho de 2007.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA, Matrícula nº 57206237/2, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 010/2007 firmado entre SEIR e NESTOR SABINO DE OLIVEIRA,

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93. Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, devendo sugerir o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

II. DESIGNAR o servidor MARIA ODETE SIMÕES DA COSTA, Matrícula nº 57221191/1, como seu substituto eventual. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilton César Almeida Queiroz

Secretário Adjunto de Integração Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170300 PORTARIA: 371

Objetivo: Acompanhar o recadastramento dos pescadores da Colônia Z-34 de Baião

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57195415/DAMIÃO RODRIGUES SIMÃO (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/10/2010 a 25/10/2010<br

Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MP/PJFMF

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170175 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº106/09 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2008 INTERESSADO: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.780.161/0001-04, situada à Travessa 14 de março, Nº 2073, bairro de Nazaré, nesta cidade e comarca de Belém, em 25/05/2009 foi notificado (fls. 02) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2008, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Às fls. 03 às 234, a entidade de interesse social apresentou as contas solicitadas.

Às fls. 229 a 230, o apóio contábil do Ministério Público, solicitou, à entidade de interesse social a apresentação de documentos imprescindíveis à análise das contas, haja vista que fazem parte da documentação contábil anexa ao SICAP que não foram apresentadas aquando da entrega das contas, quais sejam: "I-

Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência; II- Cópias dos Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas

Às fls. 228, datada de 24/06/2010 foi exarado despacho ordenando o cumprimento do requerido pelo Apoio Contábil no prazo de 15 dias.

Às fls. 229/230, foi enviado ofício a entidade com objetivo de identificá-la da necessidade da apresentação dos documentos mencionados no parecer do Apoio Contábil, sendo o documento recebido pela entidade no dia 01/07/2010.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2008 da entidade denominada INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO.

Às fls 235/236, O apóio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários